



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 47/2023

16 de novembro de 2023

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 449/2023** - Apreciação de pedido de escusa de vogal de júri | Procedimento concursal destinado ao recrutamento de dez trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Ambiente Urbano - Secção de Higiene Urbana; Propor que o Executivo delibere aceitar o pedido de escusa apresentado pelo encarregado geral operacional Henrique Manuel Costa Pereira. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 450/2023 - Alteração da composição do júri | Procedimento concursal destinado ao recrutamento de dez trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Ambiente Urbano - Secção de Higiene Urbana; Aprovar a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho previstos (e não ocupados) no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa) para a carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Ambiente Urbano | Secção de Higiene Urbana, nos seguintes termos: Presidente: Eduardo Jorge Simões; 1.º Vogal efetivo: Maria Isabel Sousa Gonçalves Garcia, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes; 1.º Vogal suplente: Sandra Maria Taranta Gregório; 2.º Vogal suplente: Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 451/2023 - Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de

MJ. 8



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira; Propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: Determinar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Financeira, atendendo-se a que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, o mesmo se destina a trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Determinar que, para efeitos de candidatura ao referido procedimento concursal, deverá ser entregue, no prazo previsto na lei supra citada, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: (i) Curriculum Vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações literárias do candidato, a experiência profissional havida até à data da candidatura, e respetivos períodos, formações, seminários, congressos, entre outros, realizados, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização; (ii) Documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado; (iii) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, onde conste a modalidade do vínculo de emprego público, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções de coordenação e em cargos dirigentes; Determinar que o titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica. Deverá ainda ter conhecimentos sobre Administração Local, bem como conhecimento do funcionamento das Autarquias Locais, designadamente sobre o território da Freguesia em causa, o que constitui o perfil do presente procedimento concursal; De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, o júri do presente procedimento concursal é designado pela assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 452/2023 - Designação de júri no âmbito de procedimento concursal para



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira; Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de designação de júri para o procedimento concursal aberto para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao cargo de *chefe de divisão* da Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios (Lisboa), o qual será constituído pelos seguintes elementos: Presidente: João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos no Município de Lisboa; 1.º Vogal: Miguel Luís Ferreira Soares, Diretor do Departamento de Direitos Sociais do Município de Lisboa; 2.º Vogal: Daniel João da Costa Alves, Chefe de Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento na Unidade de Coordenação Territorial do Município de Lisboa. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 453/2023 - Aprovação da Carta de Missão | Procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa); propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere aprovar a Carta de Missão, em anexo, para o procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) desta autarquia, remetendo-se cópia da mesma ao Júri, assim que for designado, pelo órgão competente para o efeito, i.e., assembleia de freguesia, e iniciar as funções em causa. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 454/2023 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-105 - Aquisição de pequenos eletrodomésticos para a Academia Juvenil de Arroios; considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta; tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 426/2023. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 455/2023 - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-104- Aquisição de mobiliário para a Academia Juvenil de Arroios – Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à DIGIMAQUE – Equipamentos e Consumíveis para Escritório Unipessoal Lda., com o NIPC 502 120 304, a aquisição de mobiliário para a Academia Juvenil de Arroios, pelo preço contratual de €



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito euros). **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 456/2023 - Proc. 2023-ADRG-AQS- 112 - Aquisição de serviços para a Academia Juvenil de Arroios (professor de yoga, em regime de avença) - Decisão de contratar; O quadro de pessoal, ao nível da secção de Desporto, apresenta neste momento, uma escassez em quantidade de trabalhadores, pelo que se impõe o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, para promover a aquisição de serviços de um professor de ioga. Proponho que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de um professor de yoga, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 360,00 (trezentos e sessenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido. Envio do convite a Vera Lúcia Pais Saraiva, com o NIF [REDACTED] **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 457/2023 - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-106 - Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado para a Academia Juvenil de Arroios - Decisão de adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Perimetro Positivo- Ventilação e Ar Condicionado, Unipessoal Lda., com o NIPC 513 409 807, o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado para a Academia Juvenil de Arroios, pelo preço contratual de € 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta euros); **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 458/2023 - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-103- Aquisição de floreiras (52) para colocação nos espaços verdes da Freguesia – Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Spiral Sequence Lda., com o NIPC 515 954 128, a aquisição de floreiras (52) para colocação nos espaços verdes da Freguesia, pelo preço contratual de € 19.338,00 (dezanove mil, trezentos e trinta e oito euros); **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 459/2023 - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS- 108 - Aquisição de serviços de limpeza do complexo desportivo da Freguesia - Decisão de adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à DIPJ – Serviços Lda., com o NIPC 514 308 060, a prestação de serviços de limpeza do complexo desportivo da Freguesia, pelo preço contratual de € 19.320,00 (dezanove mil, trezentos e vinte euros). **(Aprovada por Unanimidade)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei N° 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 16 de novembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),